



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.390 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes da sociedade civil, eleitos em 16 de março de 2006, para, juntamente com os representantes do Poder Público nomeados através do Decreto nº 8.024 de 07 de março de 2005, comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Paulo Eduardo Rodrigues, representante da Escola Municipal Dona Vicentina Massa;
- Andréa Aparecida de Assis Souza, representante da Escola Municipal Prof. Antônio Sérgio Teixeira;
- Karla Bittencourt Chilelli, representante da Fundação Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos;
- Benedito Constantino Assis, representante da Escola Municipal Profª. Nicolina Bernardes;
- Guilherme Quaresma Thielmann, representante da AADV – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes da sociedade civil:

- Fernando Antônio da Silva Figueiredo, representante da Assistência Social Emanuel;
- Cristina de Cássia do Bem, representante do CAIC - Prof. Arino Ferreira Pinto;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Elide Neuza Basolli, representante do Lar Criança Feliz;
- João Carlos Figueiredo, representante da Escola Municipal Sérgio de Freitas Pacheco;
- Paulo Sérgio Alves Duarte, representante do Centro Espírita Casa do Caminho.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo